



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 280, DE 31 DE JANEIRO DE 1963

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1962, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica elevada, para Cr.\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) mensais, importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, a pensão mensal, vitalícia, concedida às viúvas de ex-servidores municipais a seguir relacionadas:

- 1 - BELMIRA MARIA DE JESUS;
- 2 - EMILIA DAS ALMAS JOAQUIM FILHO;
- 3 - ADALGISA MUGNANI FERNANDES;
- 4 - MARIA DEL CÔRTO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de janeiro de 1963.

EDGARD GRECCO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.

ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário